

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 486 / 2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2018
PROCESSO Nº 001912/2018

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, órgão gerenciador, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, neste ato representada por sua Reitora, Prof^ª. Nilda de Fátima Ferreira Soares, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, e, de outro lado a Empresa **CALIBRY METROLOGIA COMÉRCIO E CALIBRAÇÃO LTDA**, com endereço à Rua 6/7, nº239/QD. 548, LT. 08, Bairro Setor São José, Goiânia – GO, CEP: 74.440-630 inscrita no CNPJ nº 11.227.424/0001-00, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 3.931/2001, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços dos itens 40, 41, 44, 69, 70, 73, 78, 88, 107, 115, 134 e 138 do Termo de Homologação, às fls. 1057 a 1112 do Processo Licitatório nº 001912/2018.
- 1.2. A descrição complementar dos itens encontra-se no Termo de Referência (Anexo I).

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO REGISTRADO
40	GLICINA, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 75,07 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5NO2, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA	700 g	R\$0,20



41	FOSFATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KH_2PO_4 (MONOBÁSICO ANIDRO), PESO MOLECULAR 136,09 G/MOL, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%	3.000 g	R\$0,99
44	AFTALENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128,17 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA $C_{10}H_8$, GRAU DE PUREZA PUREZA EM TORNO DE 95%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3	5 Kg	R\$40,59
69	iodo, ASPECTO FÍSICO CRISTAL PRETO AZULADO, DE BRILHO METÁLICO, PESO MOLECULAR 253,81 G/MOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA I_2 , TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%	1.000 g	R\$0,71
70	ÁCIDO INDOL-3-BUTÍRICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR À LEVEMENTE ESBRANQUIÇADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $C_{12}H_{13}NO_2$, PESO MOLECULAR 203,24 G/MOL, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%	5 frascos de 5g cada	R\$41,65
73	FENOL, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA C_6H_5OH , PESO MOLECULAR 94,11 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%	5 Kg	R\$55,66
78	D-(+)-XILOSE, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO,	130 g	R\$2,04



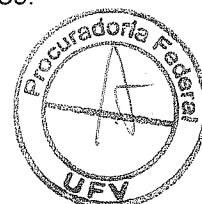
	FÓRMULA QUÍMICA C5H10O5, PESO MOLECULAR 150,13 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%		
88	CORANTE, TIPO AZUL DE BROMOTIMOL, ASPECTO FÍSICO PÓ	5 frascos de 25g cada	R\$48,46
107	ÁCIDO TIOBARBITÚRICO, ASPECTO FÍSICO PÓ ESBRANQUIÇADO A LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C4H4O2N2S (ÁCIDO 2- TIOBARBITÚRICO), PESO MOLECULAR 144,15 G/ MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%	1.300 g	R\$15,69
115	CORANTE, TIPO ALARANJADO DE METILA, ASPECTO FÍSICO PÓ	5 frascos de 25g cada	R\$9,44
134	CORANTE, TIPO AZUL DE TOLUIDINA, ASPECTO FÍSICO PÓ	5 frascos de 50g cada	R\$87,99
138	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR SABOURAUD DEXTROSE 2%, APRESENTAÇÃO PÓ	10 frascos de 500g cada	R\$242,47

2. DA VIGÊNCIA

- 2.1. A presente Ata, firmada entre a **UNIVERSIDADE** e a **FORNECEDORA**, classificada no Processo Licitatório do SRP, terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Diário Oficial da União.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata, a **UNIVERSIDADE** não ficará obrigada a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultado a adoção de outros meios, respeitada a legislação vigente.

3. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

- 3.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos terão que ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata pela **FORNECEDORA**, ficando facultado à **UNIVERSIDADE**, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.



- 3.2. A **FORNECEDORA** fica obrigada a manter a regularidade fiscal e de habilitação jurídica no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF

4. DA ENTREGA DO OBJETO E DO RECEBIMENTO

- 4.1. Os bens objetos desta Ata serão entregues, conforme solicitação da **UNIVERSIDADE**, no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Viçosa, situado na Av. PH Rolfs, s/nº, Campus Universitário, CEP: 36.570-000, na Cidade de Viçosa – MG; **ou**, na Rodovia MG-230, KM 7 – Zona Rural, Rio Paranaíba – MG, 38.810-000 – Campus Rio Paranaíba, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a retirada/recebimento da nota de empenho.
- 4.2. Todos os bens deverão atender rigorosamente às especificações constantes do Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa, por parte da **UNIVERSIDADE**, que os colocará à disposição da **FORNECEDORA** para substituição.
- 4.3. A reparação ou substituição dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da notificação da Comissão Permanente de Licitação ao fornecedor sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.
- 4.4. Os bens deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido e será considerada como recusa formal a falta de entrega dos mesmos no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela **FORNECEDORA** e reconhecido pela **UNIVERSIDADE**.
- 4.4.1. As entregas deverão **ser realizadas em dias úteis, no período de 08:00h às 16:00h, em horário corrido, impreterivelmente.**
- 4.5. O recebimento dos bens dar-se-á por intermédio de representante designado pela **UNIVERSIDADE** e será:
- 4.5.1. **Provisório:** na entrega dos bens, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos, com as especificações solicitadas.
- 4.5.2. **Definitivo:** após a conclusão da conferência e testes necessários e sua conseqüente aceitação definitiva, que ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços da **UNIVERSIDADE**, terá força de contrato.
- 5.2. Após o recebimento da Nota de Empenho, a **FORNECEDORA** terá que atender o solicitado e emitir Nota Fiscal / Fatura do fornecimento efetivado, em nome da **UNIVERSIDADE**, devendo o material ser entregue no local, na forma e condição estabelecida no Edital e seus anexos.
- 5.3. A **UNIVERSIDADE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital, seus anexos e desta Ata.

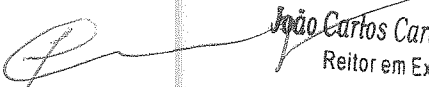


6. DO FORO

6.1. O Foro competente para conhecimento e solução das questões derivadas desta Ata, é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Viçosa - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, depois de lida e achada conforme, para que se produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumpri-la em todos os seus itens por si e seus sucessores, dando-o por firme, bom e valioso a qualquer tempo, em Juízo e fora dele.

Viçosa, 04 de 08 de 18


João Carlos Cardoso Galvão
Reitor em Exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
REITORA


CALIBRY METROLOGIA COMÉRCIO E CALIBRAÇÃO LTDA
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:

